

Cultivar a Paz: O Poder Transformativo dos Círculos de Diálogo com a DARCo (Dado da Arte de Resolução de Conflitos)

<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.222.10>

Susana Fouto da Silva

Centro de Estudos Globais, Universidade Aberta, Lisboa, Portugal

<https://orcid.org/0000-0001-6713-8598>

susanarfsmediadorafamiliar@gmail.com

Resumo

Os círculos de diálogo, interpretados à luz do método dado da arte de resolução de conflitos (DARCo), configuram-se como um dispositivo relacional assente em seis atitudes generativas de paz: (a) cuidar do nós, para além da diferença, (b) escutar a perspetiva do outro, (c) reconhecer o outro como parceiro no encontro de soluções, (d) adotar as lentes do outro, (e) acolher a minha vulnerabilidade e a vulnerabilidade do outro e (f) fazer a minha parte, o melhor que sei e com responsabilidade. Estas atitudes constituem fundamentos de um diálogo restaurativo e compassivo, favorecendo o reconhecimento mútuo, a corresponsabilização e a reconstrução de vínculos em contextos de tensão e conflito.

O presente estudo tem como objetivo analisar de que modo estas atitudes, integradas em círculos de diálogo, podem atuar como catalisadoras de justiça restaurativa/reparadora, promovendo processos de reconciliação, perdão, regeneração comunitária e construção de culturas de paz. Procura-se, em particular, compreender a articulação entre o método DARCo, os princípios da justiça restaurativa e o potencial transformador das práticas dialógicas em contextos educativos, comunitários e de mediação.

Metodologicamente, trata-se de um estudo qualitativo, exploratório e descritivo, de natureza teórico-concetual, sustentado numa revisão bibliográfica sistemática e narrativa de literatura interdisciplinar, complementada por uma análise concetual comparada entre as atitudes do DARCo e os princípios estruturantes da justiça restaurativa e da resolução de conflitos. A síntese teórica integradora realizada permite

sustentar o potencial do DARCo como via estruturante para a promoção de práticas restaurativas, dialógicas e regenerativas.

Palavras-chave

dado da arte de resolução de conflitos, círculos de diálogo, mediação de conflitos

Introdução

Vivemos numa era marcada por polarizações sociais onde as *fake news* passam a ter força legal e onde tensões identitárias, marcadas pelo preconceito e pelos conflitos bélicos e interpessoais, desafiam continuamente as nossas capacidades de escuta, empatia e coexistência pacífica. Perante esta realidade, cresce a necessidade de espaços estruturados que favoreçam o diálogo autêntico e a construção coletiva de sentido. A verdadeira paz começa com o diálogo. Os círculos de diálogo, inspirados em tradições ancestrais de tomada de decisão comunitária e enraizados nos princípios da justiça restaurativa e reparadora, são ferramentas poderosas para fomentar a paz, promovendo a escuta profunda e ativa, a empatia e a compreensão mútua, que permitem não só resolver conflitos, como também reconstruir vínculos e gerar uma nova consciência relacional.

Ao proporcionar um espaço seguro para conversas autênticas, os círculos de diálogo ajudam a construir pontes entre diferentes perspetivas e a sarar divisões. Ao habilitar indivíduos para o diálogo generativo, de modo a tornarem-se agentes ativos de paz nas suas relações com os outros e na sua própria autopercepção, estamos a promover a compreensão mútua.

Os círculos de diálogo, à luz do método dado da arte de resolução de conflitos (DARCo), consistem em seis atitudes geradoras de paz, a adotar no encontro de soluções: (a) cuidar do nós, para além da diferença, (b) escutar a perspetiva do outro, (c) reconhecer o outro como parceiro no encontro de soluções, (d) adotar as lentes do outro, (e) acolher a minha vulnerabilidade e a vulnerabilidade do outro, e (f) fazer a minha parte, o melhor que sei e com responsabilidade. Uma proposta que visa facilitar um diálogo que leve as partes a ir para além do conflito (enquanto fator integrante da dinâmica relacional).

Estas atitudes, que designamos aqui por “atitudes generativas”, constituem alicerces para um diálogo restaurativo e compassivo, bem como facilitam a criação de intercâmbios significativos, que visam a uma perspetiva apreciativa do outro e, fundamentalmente, de si próprio.

O objetivo do estudo é analisar de que forma estas atitudes podem ser catalisadoras de justiça reparadora, promovendo a reconciliação, o perdão e a regeneração de laços comunitários. Com base numa revisão da literatura e na análise de boas práticas já implementadas em contextos de mediação, de escolas e de comunidades,

procura-se demonstrar que o DARCo representa uma via concreta e eficaz para a promoção de culturas de paz.

Enquadramento Teórico

Círculos de Diálogo e Grupos de Ajuda

Os círculos de diálogo constituem um método estruturado de comunicação relacional, que assenta tanto nos fundamentos da justiça restaurativa como nas abordagens colaborativas de construção da paz e transformação de conflitos. Inspirados nas tradições indígenas (como as práticas dos povos nativos da América do Norte e da Nova Zelândia) e em modelos contemporâneos de mediação e educação para o diálogo reflexivo, os círculos têm como premissa o diálogo genuíno enquanto ferramenta central para a conexão humana e a regeneração de comunidades fragmentadas (Boyes-Watson & Pranis, 2015; Pranis, 2005). Neste enquadramento, a Figura 1 representa graficamente o equilíbrio entre as necessidades e os objetivos das partes, procurando evidenciar o espaço de convergência que pode ser construído através do diálogo.

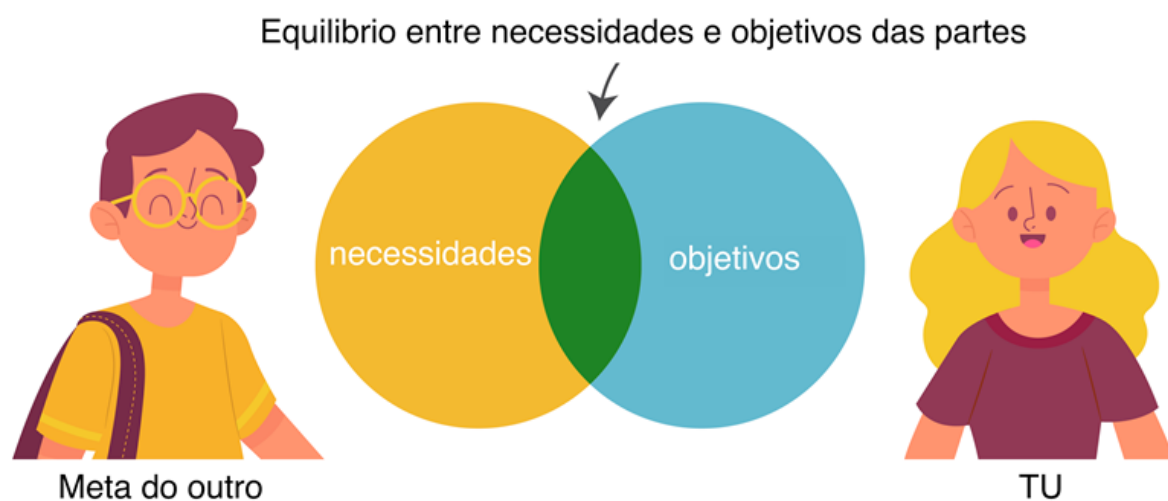


Figura 1
Equilíbrio entre necessidades e objetivos das partes.

Créditos. Susana Fouto da Silva (<https://www.susanasilvamediadora.familiar.pt/ferramentas/>).

Enquanto metodologia estrutural, um círculo de diálogo é coordenado por um ou mais facilitadores do processo e obedece a princípios como a equidade de voz, a confidencialidade, o uso de um objeto-da-palavra ou objeto-de-fala, a escuta ativa e a intencionalidade coletiva.

Os participantes dispõem-se em círculo, símbolo de igualdade e inclusão, promovendo uma comunicação não-hierárquica e respeitosa. A prática dos círculos pode assumir diversas finalidades: círculos restaurativos (abordar ofensas concretas), círculos de apoio (fortalecer vínculos), círculos de tomada de decisão (processos comunitários ou organizacionais) e círculos de aprendizagem (contextos educativos).

Todos, porém, partilham o princípio de que a escuta e o diálogo autênticos têm valor transformador tanto a nível individual como coletivo (Lederach, 2005).

Segundo Kay Pranis (2010/2011) é requisitada aos *facilitadores* a adoção de certas características-qualidades para a execução adequada da sua função no círculo de diálogo, nomeadamente a paciência, a humildade, a escuta atenta e profunda, a aceitação de que todos merecem respeito, a disposição para lidar com a incerteza e a habilidade para partilhar responsabilidade. O facilitador não atua como fiscal das diretrizes do grupo, pois a responsabilidade de reportar problemas em relação às diretrizes é de todos os integrantes do círculo; não é papel do facilitador consertar o problema que o círculo está a relatar, tem, sim, a função de zelar pelo bem-estar de cada membro do círculo e é um dos participantes.

O facilitador deve assegurar três aspetos principais na preparação do círculo: preparar as partes (previamente), planejar os pontos a serem abordados no círculo de diálogo e garantir que as partes se preparam previamente.

Por sua vez, é preciso criar um espaço seguro onde todos os participantes possam expressar a sua verdade e que a sua verdade possa ser escutada pelos outros de maneira respeitosa, em prol da resolução do seu conflito ou dificuldade. E, por isso, o facilitador do círculo de diálogo deve garantir que todos os participantes se sentam em círculo (de preferência sem mesa), preparar a cerimónia de abertura, o uso de um *objeto-de-fala* (*talking piece*, na literatura anglo-saxónica) ou *objeto-da-palavra* (na literatura portuguesa) em todo o processo, apresentar e assegurar os valores/diretrizes, garantir as perguntas norteadoras e a realização da cerimónia de encerramento do círculo de diálogo (Pranis, 2010/2011).

O *objeto-da-palavra* é um equalizador poderoso, que deve circular entre os participantes ao redor do círculo de diálogo. A pessoa portadora do objeto-da-palavra no momento é que pode falar, permitindo assim que cada participante tenha igual oportunidade de falar e pressupõe-se que cada participante tem algo importante para oferecer ao grupo. O uso do objeto-da-palavra permite que a pessoa possa exprimir de forma completa as suas emoções, refletir de forma atenciosa e a um ritmo calmo e sem pressas. Destarte, permite a quem tiver o objeto-da-palavra o poder de falar sem interrupção, permitindo que os ouvintes se foquem em escutar ativa e profundamente, sem se distraírem e sem estarem a pensar numa resposta a dar. À medida que o objeto-da-palavra passa fisicamente de mão em mão, é tecido um fio de conexão entre os membros do círculo de diálogo. Por sua vez, o objeto-da-palavra reduz o controlo do facilitador e, conseqüentemente, faz com que seja partilhado com todos os participantes. Onde for possível, o objeto-da-palavra representa algo importante para o grupo: quanto mais significado o objeto-da-palavra tiver (de forma consistente com os valores do círculo), mais poderoso será para gerar respeito pelo processo e alinhamento com o seu eu verdadeiro (Pranis, 2010/2011).

Neste enquadramento, os grupos de ajuda — definidos como grupos de partilha de experiências, apoio mútuo e crescimento interpessoal — podem ser entendidos como

extensões naturais ou especializadas dos círculos de diálogo, especialmente quando organizados de forma regular, horizontal e com possíveis benefícios psicossociais, objetivos educativos ou espirituais. A literatura em psicologia comunitária e educação não formal reconhece estes grupos como promotores de crescimento pessoal e resiliência coletiva, particularmente em contextos de vulnerabilidade social (Sequeira, 2009; Yunes & Juliano, 2014). Tanto os círculos de diálogo como os grupos de ajuda partilham uma epistemologia relacional: a crença de que a identidade e a cura emergem no e pelo vínculo com o outro. Assim, estes dispositivos não se limitam a oferecer espaço de fala, mas são orientados pela ética da presença, da vulnerabilidade e da corresponsabilidade (Martins, 2022) – aspetos que, como se verá, se articulam de forma sinérgica com o método DARCo.

Justiça Restaurativa e Reparadora

Segundo Elaine Caravellas (2009), promotora de justiça em São Caetano do Sul no Brasil, na justiça penal tradicional, ou retributiva, o crime é entendido como uma violação da norma que tutela bens jurídicos relevantes, tendo como consequência a punição/coerção, a retribuição à conduta ofensiva e a prevenção da sua repetição. No processo penal tradicional, os interesses da vítima são pouco considerados, limitando-se a prestar declarações no processo, com o único objetivo de produzir prova contra o réu e permitir a imposição da pena. Porém, em geral, as suas necessidades, os seus sentimentos perante o facto, bem como as consequências decorrentes do crime, na sua maioria, não são tidos em consideração.

Por sua vez, a justiça restaurativa apresenta-se como uma alternativa ao sistema penal tradicional, que visa reparar danos causados por um crime, estando focada na vítima e não no infrator, assumindo umas e outras posições diferentes no processo restaurativo. Este método de resolução de conflitos envolve a participação ativa da vítima, do agressor e, se adequado, da comunidade.

Na justiça restaurativa, o crime é, sobretudo, a ofensa a uma pessoa, afastando-se a ideia da punição para substituí-la pela reparação do dano, mediante a responsabilização ativa do agressor e a construção conjunta em prol de medidas consideradas suficientes pelos envolvidos.

Para Caravellas (2009),

diante dos sinais evidentes de esgotamento do modelo retributivo, que os procedimentos restaurativos são alternativas promissoras no trato com a criminalidade e podem levar a resultados mais significativos através da restauração das relações sociais, objetivo final de uma sociedade mais humana e justa. (p. 130)

Veja-se, na Tabela 1, uma síntese das características deste modelo de justiça.

Tabela 1

Características do modelo de justiça restaurativa.

Nota. Elaboração própria com base em Elaine Caravellas (2009, pp. 120-131).

	Justiça Restaurativa
Objetivo	Reparar danos, restaurar relações e promover a responsabilização.
Processo	Diálogo e negociação entre as partes, com a ajuda de um facilitador.
Vantagens	Contribui para a ressocialização e reintegração de pessoas que cometeram crimes.
Relação com o sistema penal	Pode ocorrer em paralelo à ação penal, sem significar desistência da ação em curso.

Em consequência processual, a reparação do dano produz paz social, porque a satisfação de uma vítima transmite aos demais membros da comunidade a sensação de segurança e de certeza quanto à existência de resposta eficaz ao crime. Destarte, a justiça restaurativa constitui uma abordagem paradigmática que rompe com os pressupostos retributivos da justiça penal convencional, propondo uma lógica relacional e participativa na resolução de conflitos e na reparação de danos. Em vez de centrar-se na punição do infrator, com base na violação da norma legal, a justiça restaurativa privilegia a responsabilização ativa, o diálogo entre as partes e a reconstrução de vínculos comunitários (Caravellas, 2009).

Segundo Howard Zehr (2010/2012), considerado um dos pioneiros da justiça restaurativa moderna, esta abordagem parte da pergunta “quem foi ferido, quais são as suas necessidades e quem tem a responsabilidade de as suprir?”, em oposição à lógica tradicional: “que norma foi violada, quem a violou e que punição é devida?” (p. 50). A justiça restaurativa, nesse sentido, visa restaurar o equilíbrio das relações afetadas pelo dano, mobilizando processos dialógicos orientados para o reconhecimento mútuo, a responsabilização voluntária e a reparação efetiva.

A prática restaurativa mais emblemática é o círculo de diálogo restaurativo, onde a vítima, o agressor e a comunidade se reúnem num espaço facilitado para abordar os impactos do conflito, as necessidades emergentes e os compromissos para o futuro (Pranis, 2005). Esses processos são orientados por princípios como a inclusão, a escuta ativa, a confidencialidade, a não-coerção e o respeito mútuo, sendo adaptáveis a diferentes contextos culturais e institucionais (Gavrielides, 2020). Por sua vez, surge na literatura o conceito de “justiça reparadora”, muitas vezes utilizado como sinónimo de “justiça restaurativa”, muito embora, em algumas situações, realce de modo mais profundo o processo de cura emocional e simbólica das vítimas, bem como a regeneração da dignidade pessoal e relacional (Umbreit & Armour, 2011). Este modelo de justiça também reconhece a centralidade do perdão como possibilidade – nunca de forma impositiva – e como via para a reconstrução de sentido e de identidade relacional, sobretudo em contextos de trauma, violência ou marginalização (Rossner, 2019).

Inúmeros são os estudos que têm vindo a evidenciar a eficácia dos modelos restaurativos na diminuição da reincidência criminal, no aumento da satisfação das vítimas e na promoção de contextos educativos e comunitários mais cooperativos (Braithwaite, 2002; Johnstone, 2011). No entanto, permanecem desafios éticos, metodológicos e políticos quanto à sua implementação sistemática e culturalmente sensível.

O Método Dado da Arte de Resolução de Conflitos

O método DARCo constitui uma proposta metodológica orientada para a resolução e para a transformação de conflitos interpessoais e coletivos, através do desenvolvimento de atitudes relacionais generativas. Inspirado na metáfora do dado, cujas seis faces representam diferentes dimensões da postura dialogante (atitudes). O modelo propõe um itinerário ético-relacional centrado no cuidado mútuo, na escuta empática, na corresponsabilidade e na vulnerabilidade partilhada. As seis atitudes relacionais que estruturam este itinerário e que são simbolicamente associadas às faces do dado encontram-se sistematizadas na Figura 2.

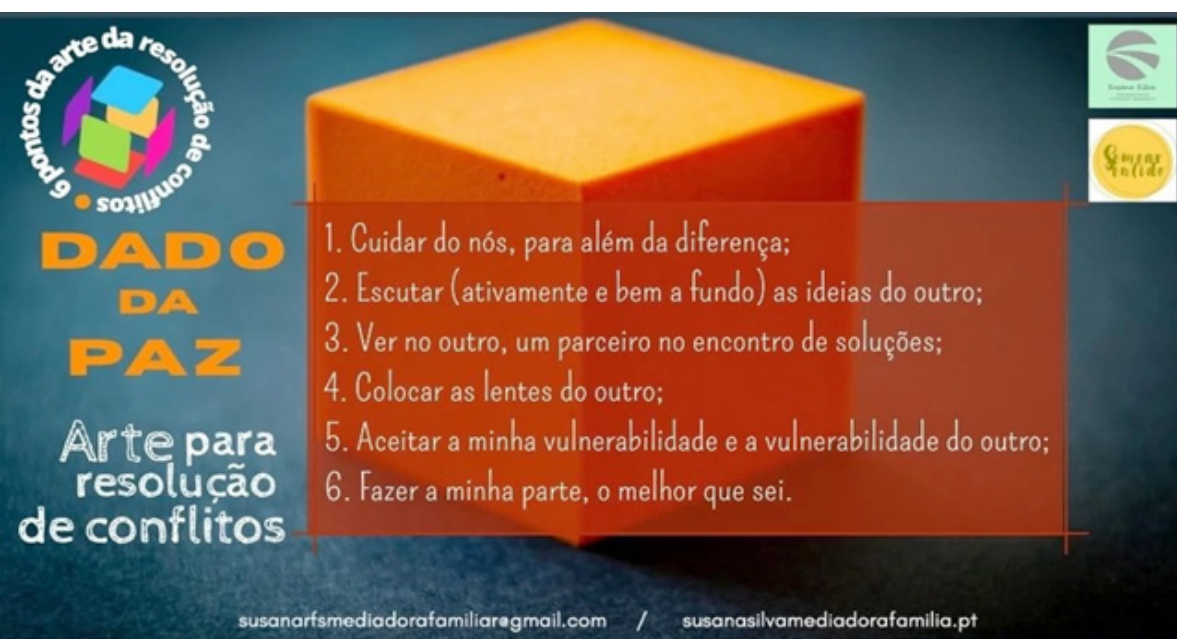


Figura 2

Método do dado da arte de resolução de conflitos – seis faces da arte para resolução de conflitos.

Créditos. Susana Fouto da Silva (<https://www.susanasilvamediadorafamiliar.pt/ferramentas/>).

As seis atitudes generativas que compõem o núcleo do DARCo são as seguintes:

- *Cuidar do nós, para além da diferença*, que implica uma abertura empática que transcende categorias identitárias e promove a humanização do outro. Fundamenta-se na ética do cuidado (Gilligan, 1982) e na noção de “alteridade” (Levinas, 1969);
- *Escutar a perspectiva do outro*, centra-se na escuta ativa e respeitosa, onde o ouvir precede o responder. A escuta é entendida aqui como ato ético e transformador (Rogers, 1957), capaz de desativar mecanismos defensivos e fomentar entendimento mútuo;
- *Reconhecer o outro como parceiro no encontro de soluções* corresponde à passagem de uma lógica adversarial para uma lógica colaborativa, consonante com os princípios da mediação transformativa (Bush & Folger, 2005);

- *Adotar as lentes do outro* exige a capacidade de deslocamento empático e de reconstrução interpretativa da experiência do outro, remetendo para o conceito de “imaginário moral” (Lederach, 2005) como instrumento de criação de sentido relacional;
- *Acolher a minha vulnerabilidade e a vulnerabilidade do outro*, reconhece a fragilidade como condição partilhada e como ponto de entrada para a autenticidade e confiança (Brown, 2012), essencial em processos de reparação e reconciliação;
- *Fazer a minha parte, o melhor que sei e com responsabilidade* convoca a autorresponsabilização ativa, não apenas na resolução do conflito, mas na manutenção da relação. Está alinhada com as noções de “agência ética” e “corresponsabilidade” (Freire, 1970).

O DARCo propõe-se, assim, como uma pedagogia da paz relacional, onde o foco se desloca da mera resolução do problema para a transformação dos sujeitos em relação. Em contextos de justiça restaurativa, estas atitudes funcionam como catalisadores de confiança, reconhecimento e perdão, configurando uma ecologia relacional capaz de reparar danos e regenerar vínculos. Do ponto de vista metodológico, o DARCo pode ser integrado em contextos educativos, comunitários, organizacionais ou judiciais, adaptando-se a diferentes níveis de complexidade do conflito. A sua eficácia reside menos na formalização de um protocolo e mais na incorporação das atitudes como disposições internas que orientam o estar-com-os-outros de forma ética e construtiva.

Generatividade e Perdão

A generatividade, conceito desenvolvido originalmente por Erik Erikson (1950), no âmbito da psicologia do desenvolvimento, designa a capacidade de um indivíduo de se preocupar com as gerações futuras e de contribuir ativamente para o bem-estar coletivo. No seu estágio psicossocial da “generatividade *versus* estagnação”, o autor identifica este impulso como fundamental à maturação afetiva e à construção de um sentido de legado e pertença. Mais recentemente, McAdams (2001) expandiu este conceito no campo da psicologia narrativa, associando a generatividade à criação de histórias de vida que articulam identidade, propósito e contribuição social.

A generatividade, transposta para o campo da justiça relacional e da resolução de conflito, adquire um valor performativo: trata-se de gerar condições para que o encontro entre as partes envolvidas num dano possa produzir novos significados, novos vínculos e novos futuros. A atitude generativa implica, por conseguinte, um compromisso ético com o restabelecimento de laços quebrados e com a reconstrução de identidades feridas – tanto pessoais como coletivas.

Neste processo, o perdão surge não como um ato isolado de absolvição moral, mas como um processo relacional e intersubjetivo, profundamente enraizado na escuta, no reconhecimento e na responsabilização mútua (Enright & Fitzgibbons, 2000;

Worthington, 2006). No contexto da justiça restaurativa, o perdão é uma possibilidade que pode emergir organicamente do encontro dialógico entre agressor e vítima, mas nunca deve ser imposto como objetivo obrigatório.

A literatura aponta para o perdão como mecanismo de transformação simbólica da memória: ele não apaga o passado, mas reinscreve-o numa nova gramática narrativa, permitindo à vítima recuperar o poder sobre a sua própria história (Tutu, 1999). Esta reinscrição narrativa é fundamental para a reconstrução da identidade após o trauma, permitindo que o sujeito passe da condição de “ferido” para a de “agente moral”, capaz de agir em prol da comunidade.

Do ponto de vista relacional, a generatividade e o perdão convergem na criação de espaços de confiança e corresponsabilidade, onde as feridas do passado podem ser reconfiguradas como oportunidades de crescimento ético e afetivo. Quando integradas em práticas como os círculos de diálogo e sustentadas por metodologias como o DARCo, estas dimensões tornam-se pilares de uma justiça que não apenas repara, mas regenera.

Procedimentos Metodológicos Principais

Este artigo adota uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, com base numa revisão teórico-conceitual de literatura interdisciplinar nas áreas da justiça restaurativa, resolução de conflitos, psicologia do desenvolvimento, ética relacional e práticas dialógicas. O objetivo é construir um modelo compreensivo que articule os círculos de diálogo e o método DARCo enquanto ferramentas operativas para a promoção de culturas de paz e justiça restaurativa.

A presente pesquisa baseia-se em três procedimentos metodológicos principais:

- Revisão bibliográfica sistemática e narrativa de fontes académicas relevantes (livros, artigos científicos, relatórios institucionais) que tratam dos conceitos-chave: “justiça restaurativa”, “perdão”, “generatividade”, “diálogo” e “práticas de grupo”;
- Análise concetual comparada entre as atitudes propostas pelo DARCo e os princípios estruturantes de modelos reconhecidos de justiça restaurativa e resolução de conflitos, visando identificar convergências, singularidades e potencialidades aplicativas;
- Síntese teórica integradora, com o propósito de propor um modelo dialógico de ação restaurativa centrado na generatividade relacional, tomando como referência a prática dos círculos de diálogo enquanto dispositivo operativo e pedagógico.

A natureza teórica deste estudo não envolve pesquisa empírica direta com participantes humanos. No entanto, os resultados esperados incluem implicações práticas para programas educativos, processos de mediação e iniciativas de justiça comunitária, os quais poderão ser objeto de validação empírica em investigações futuras.

Apresenta-se, em seguida, a análise e discussão, onde foram articuladas as contribuições teóricas recolhidas, com possíveis implicações práticas do DARCo e dos círculos de diálogo.

Análise e Discussão

A análise integradora da literatura examinada permite identificar pontos de convergência entre os círculos de diálogo, os princípios da justiça restaurativa e as atitudes generativas propostas pelo DARCo, abrindo caminho para a formulação de práticas inovadoras de resolução de conflitos e promoção da paz relacional.

Convergência Entre Justiça Restaurativa/Reparativa e Atitudes Generativas

A justiça restaurativa valoriza a reparação de relações danificadas, a responsabilização ativa das partes envolvidas no conflito e o reconhecimento mútuo. Essas dimensões encontram eco direto nas seis atitudes generativas do DARCo. Por exemplo, a atitude de ver o outro como parceiro na procura de soluções reforça o princípio restaurativo de corresponsabilidade na reparação do dano. Também a disposição de acolher a vulnerabilidade aproxima-se das noções de “exposição” e “escuta mútua”, centrais nos encontros restaurativos. Ainda, o compromisso de fazer a própria parte está intimamente ligado à responsabilização ativa por ações passadas e futuras. Dessa forma, o DARCo pode ser entendido como uma gramática relacional que concretiza os valores abstratos da justiça restaurativa em posturas operativas, potenciando a sua aplicação prática em contextos comunitários, escolares ou organizacionais.

Os Círculos de Diálogo Como Ecossistemas de Generatividade

Os círculos funcionam como ecossistemas de confiança, onde é possível ensaiar e incorporar as atitudes generativas propostas pelo DARCo. A estrutura circular, a rotatividade da fala e a escuta profunda criam condições seguras para desconstruir narrativas polarizadas, acolher a diversidade sem julgamento e reconstruir a imagem do outro e de si próprio. Por sua vez, a repetição sistemática destes processos fortalece uma ética da interdependência, contribuindo não apenas para a resolução de conflitos, mas também para a emergência de culturas restaurativas sustentadas por práticas coletivas de cuidado e reconhecimento.

A Generatividade Como Horizonte Transformador

O conceito de “generatividade” surge como eixo transversal que atravessa todas as práticas e dispositivos analisados. Mais do que uma atitude psicológica, representa uma disposição ética e cultural para criar novas possibilidades de convivência, baseadas na escuta mútua, na reparação do dano e na abertura ao outro como co-construtor de realidade. Ao incorporar a generatividade no centro dos processos restaurativos, amplia-se o foco da resolução de conflitos, passando de um paradigma

corretivo para um paradigma regenerativo orientado para a criação de vínculos mais fortes, estruturas mais justas e subjetividades mais inteiras.

Conclusão

A presente comunicação procurou demonstrar como os círculos de diálogo, ancorados nas atitudes generativas do método DARCo, podem funcionar como dispositivos operativos de justiça restaurativa e transformação relacional. Através da escuta, da corresponsabilidade e da generatividade, estes processos não apenas reparam danos passados, mas abrem caminhos para a construção de paz duradoura e de comunidades mais resilientes. As seis atitudes generativas que operacionalizam este percurso encontram-se sintetizadas, através da configuração simbólica do dado, na Figura 3.



Figura 3
Dado da arte da
resolução de conflitos
— seis atitudes de
encontro de soluções.

Créditos. Susana Fouto da Silva (<https://www.susanasilvamediadora.familiar.pt/ferramentas/>).

Em futuros estudos empíricos, poder-se-á avaliar a eficácia e a aplicabilidade deste modelo em contextos específicos (escolas, prisões, comunidades residenciais, sistemas familiares, serviços de mediação familiar e escolar), bem como investigar a sua capacidade de incidir sobre dimensões estruturais do conflito.

Referências

Boyes-Watson, C., & Pranis, K. (2015). *Circle forward: Building a restorative school community*. Living Justice Press.

- Braithwaite, J. (2002). *Restorative justice & responsive regulation*. Oxford University Press.
- Brown, B. (2012). *Daring greatly: How the courage to be vulnerable transforms the way we live, love, parent, and lead*. Gotham Books.
- Bush, R. A. B., & Folger, J. P. (2005). *The promise of mediation: The transformative approach to conflict*. Jossey-Bass.
- Caravellas, E. (2009). Justiça restaurativa. In R. Livianu (Ed.), *Justiça, cidadania e democracia* (pp. 120–131). Centro Edelstein de Pesquisa Social.
- Enright, R. D., & Fitzgibbons, R. P. (2000). *Helping clients forgive: An empirical guide for resolving anger and restoring hope*. American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/10381-000>
- Erikson, E. H. (1950). *Childhood and society*. W. W. Norton & Company.
- Freire, P. (1970). *Pedagogia do oprimido*. Paz e Terra.
- Gavrielides, T. (2020). *Restorative justice theory and practice: Addressing the discrepancy*. RJ4All Publications.
- Gilligan, C. (1982). *In a different voice: Psychological theory and women's development*. Harvard University Press.
- Johnstone, G. (2011). *Restorative justice: Ideas, values, debates*. Routledge.
- Lederach, J. P. (2005). *The moral imagination: The art and soul of building peace*. Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/0195174542.001.0001>
- Levinas, E. (1969). *Totality and infinity: An essay on exteriority* (A. Lingis, Trad.). Duquesne University Press.
- McAdams, D. P. (2001). The psychology of life stories. *Review of General Psychology*, 5(2), 100–122. <https://doi.org/10.1037/1089-2680.5.2.100>
- Martins, A. (2022). Circulo de diálogo - Uma ferramenta para a Linguística Aplicada lidar com crenças, emoções, conflitos e paradoxos. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, 22(2), 480–506. <https://doi.org/10.1590/1984-6398202217673>
- Pranis, K. (2005). *The little book of circle processes: A new/old approach to peacemaking*. Good Books.
- Pranis, K. (2011). *Círculos de justiça restaurativa e de construção da paz: Guia do facilitador* (F. De Bastiani, Trad.). Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. (Trabalho original publicado em 2010)
- Rogers, C. R. (1957). The necessary and sufficient conditions of therapeutic personality change. *Journal of Consulting Psychology*, 21(2), 95–103. <https://doi.org/10.1037/h0045357>
- Rossner, M. (2019). *Just emotions: Rituals of restorative justice*. Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199655045.001.0001>
- Sequeira, C. F. N. (2009). *Promoção da participação comunitária e do empowerment com o contributo da educação não-formal* [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida]. Repositório do ISPA. <http://hdl.handle.net/10400.12/4300>
- Tutu, D. (1999). *No future without forgiveness*. Image Books.
- Umbreit, M. S., & Armour, M. P. (2011). *Restorative justice dialogue: An essential guide for research and practice*. Springer.
- Worthington, E. L. (2006). *Forgiveness and reconciliation: Theory and application*. Routledge.
- Yunes, M., & Juliano, M. (2014). Reflexões sobre rede de apoio social como mecanismo de proteção e promoção de resiliência. *Ambiente & Sociedade*, 17(3), 135–154. <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2014000300009>
- Zehr, H. (2012). *Justiça restaurativa: Teoria e prática* (T. Van Acker, Trad.). Palas Athena. (Trabalho original publicado em 2010)

Anexo A – Aplicabilidade do Círculo com o Método do Dado da Arte da Resolução de Conflitos

Contexto: grupo escolar, com alunos do ensino secundário, após um episódio de conflito verbal entre dois grupos.

Objetivo: promover escuta mútua, restaurar a confiança e encontrar formas coletivas de convivência.

Facilitadores: dois professores com formação em práticas restaurativas.

Sete etapas do círculo de acolhimento: acolhimento e regras do círculo: (a) explicação do processo, nomeadamente uma breve introdução das atitudes do dado da arte da resolução de conflitos (DARCo), e convite à sua prática durante o círculo por cada participante no processo de escuta. Explicação sobre o uso do objeto-da-palavra. Relembrar os pressupostos sobre esta prática, salientando a necessidade de confidencialidade e escuta ativa; (b) pergunta de abertura (deve ser uma pergunta aberta, por exemplo, “o que é importante para mim quando estou em grupo?”); (c) lançamento do DARCo – um dos participantes lança o DARCo e a face que sair é a atitude a adotar por parte dos participantes, em relação à partilha de quem fala tem o objeto-da-palavra; (d) partilha da experiência do conflito – cada participante expressa como se sentiu com os acontecimentos; (e) empatia e deslocamento – pergunta orientadora, por exemplo, “como achas que o outro grupo se sentiu?”; (f) imaginar/projetar soluções juntos – “o que podemos fazer diferente daqui para a frente para cuidarmos do grupo?”; e (g) compromissos pessoais – cada um expressa como pode “fazer a sua parte” no coletivo.

Anexo B – Protocolo Básico de Círculo de Diálogo com o Dado da Arte da Resolução de Conflitos

O protocolo tem como objetivo proporcionar um espaço de escuta, partilha e reconstrução de relações em contextos de tensão ou conflito. A Tabela B1 sistematiza as diferentes etapas do círculo, os respetivos objetivos e alguns exemplos de perguntas orientadoras.

Tabela B1

Protocolo básico de círculo de diálogo com o dado da arte da resolução de conflitos.

Nota. Protocolo de elaboração própria, inspirado nos fundamentos dos processos circulares de Pranis (2005) e Boyes-Watson e Pranis (2015), e adaptado ao método dado da arte da resolução de conflitos, desenvolvido por Susana Fouto da Silva. Para informação complementar sobre o método, consultar <https://www.susanasilvamediadora.familiar.pt/ferramentas/>.

Etapa	Objetivo	Exemplos de perguntas
Abertura	Criar ambiente de confiança e acolhimento	"Como estás hoje? O que te trouxe aqui?"
Estabelecer acordos	Garantir segurança relacional	"O que precisamos garantir para este círculo funcionar bem?"
Apresentar o dado da arte da resolução de conflitos	Introduzir as seis atitudes generativas como âncoras do diálogo	Uso de cartaz ou dado físico, leitura das atitudes em voz alta
Exploração do tema	Expressar sentimentos e perspetivas	"O que aconteceu do teu ponto de vista?", "Como te afetou?"
Deslocamento de perspetiva	Promover empatia e reconhecimento	"Como achas que o outro se sentiu?", "O que não estamos a ver?"
Cocriação de soluções	Procurar caminhos partilhados	"Que possibilidades temos para seguir em frente juntos?"
Encerramento	Consolidar compromissos e gratidão	"O que levas deste círculo?", "O que estás disposto a oferecer?"